

AR CO

organiza
organised by



Lisboa
16 — 19
Maio

Como
participar

Feira
Internacional
de Arte
Contemporânea

International
Contemporary
Art Fair

arcolisboa.com

19

ARCO

Índice

1 — ARCOLisboa Informações Gerais	3
2 — Requisitos	4
3 — Stand e preços	4-5
4 — Documentos	
4.1 — Ficha de avaliação	6
4.2 — Solicitude de participação	6
4.3 — Comprovativo de pagamento da taxa do pedido de participação	7
5 — Prazos	8
6 — Normas específicas de participação na ARCOLisboa 2019	9-19

ARCO

A ARCO e A IFEMA têm o prazer de anunciar a quarta edição da ARCOLisboa que será inaugurada, para colecionadores e profissionais, no dia 15 de maio e será aberta ao público entre os dias 16 e 19 de maio de 2019.

A **Cordoaria Nacional** voltará a sediar esta nova edição da feira e será novamente cúmplice dos conteúdos selecionados pela Comissão Organizadora e pelos comissários das diferentes secções.

À cuidadosa seleção de galerias da **secção principal** da feira, que continuará a investigar a arte portuguesa e as suas ligações com o cenário internacional, será adicionada de novo a secção **Opening**, dedicada às galerias com menos de 7 anos de experiência; os **projetos de artistas**; e uma área especial dedicada à edição de livros de artista, dirigida pela **Arts Libris**.

A estes conteúdos juntar-se-á, em 2019, uma investigação sobre a criação, o discurso artístico e o colecionismo no **continente africano**, assim como uma **zona de esculturas** de grandes dimensões que ocupará a zona exterior da **Cordoaria Nacional**, que implicará uma abertura dos conteúdos da feira à cidade.

Os espaços de debate sobre arte e colecionismo e os locais de encontro e de troca terão um papel importante, tornando a **ARCOLisboa** um espaço único onde ver, comprar, aprender e falar sobre arte.

A **ARCOLisboa** contará novamente com o apoio da Câmara Municipal de Lisboa e da Fundação EDP, assim como com a cumplicidade de todas as instituições locais e dos principais agentes artísticos da cidade, que tornam possível a celebração da feira todos os anos.

Aguardamos as vossas propostas e ficamos à vossa disposição em secretariadearco@ifema.es

ARCO

1 ARCOLisboa Informações Gerais

ARCOLisboa 2019 terá lugar no Museu Nacional de A Cordoaria.

Endereço

- Avda da Índia s/n 1300 Lisboa – **Acesso Principal**
- Travessa Galeotas s/n 1300 Lisboa – **Acesso VIP e Expositores**
- Rua da Junqueira s/n 1300 Lisboa – **Acesso VIP e Expositores**

Horário da Feira

Inauguração:

- 15 de Maio:** 16:30h Visita exclusiva colecionadores
18h Convidados VIP
20 – 22h Inauguração e cocktail

Aberto ao Público:

- 16 – 17 de Maio:** 14 – 21h
18 de Maio: 12 – 21h
19 de Maio: 12 – 18h

Horário de Entrada / Saída de Obras:

- 14 de Maio:** 9 – 24h
15 de Maio: 9 – 13h
19 de Maio: 18:30 – 24h

Comité Organizador

- Juana de Aizpuru** – Galería Juana de Aizpuru, Madrid
Nuno Centeno – Galeria Nuno Centeno, Porto
Pedro Cera – Galeria Pedro Cera, Lisboa
Cristina Guerra – Cristina Guerra Contemporary Art, Lisboa
Giorgio Persano – Galleria Giorgio Persano, Turim

**Feria
Internacional de
Arte Contemporáneo**

International
Contemporary
Art Fair

2 Requisitos

Para solicitar a participação na ARCOLisboa 2019, as galerias devem satisfazer os requisitos seguintes:

- Dois anos, no mínimo, de abertura contínua da galeria.
- Abertura regular e horário habitual coincidente com o geralmente estabelecido no sector.
- Mínimo de quatro exposições por ano, abertas ao público e com acesso gratuito durante o horário habitual de abertura.

3 Modalidades de stands e preços

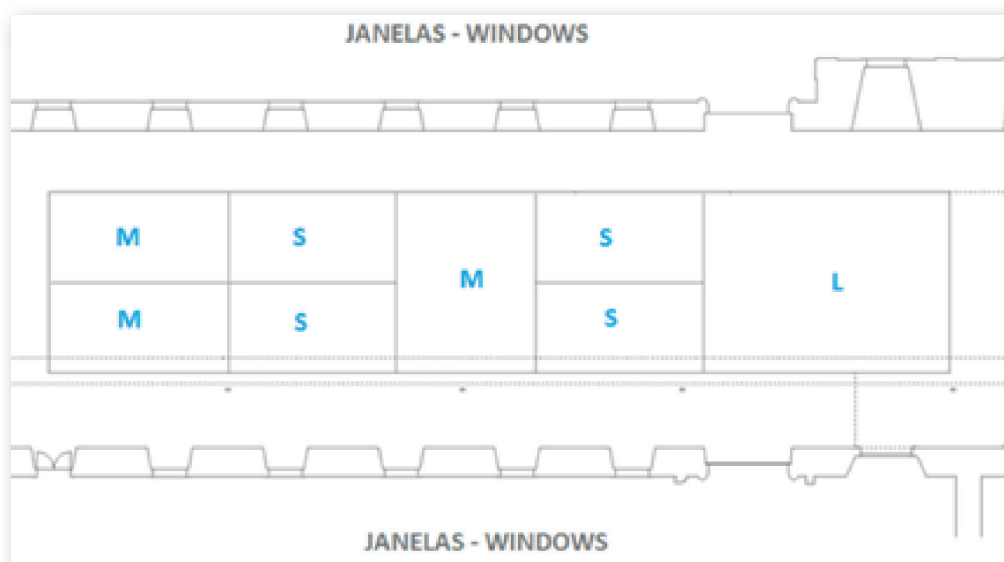
Tamanhos de stand:

Espaço S - a partir de 20m², aberto para um corredor.

Espaço M - a partir de 30m², aberto para dois corredores.

Espaço L - a partir de 40m², aberto para três corredores.

Tipos de stands:



ARCO

Preço da participação:

- **Preço m²: 240€/m²** (+10% IVA para galerias espanholas, exceto residentes em Ceuta, Melilla e Canárias)
- **Serviços expositores ARCOLisboa 2019: 1.200 €** (+10% IVA para galerias espanholas, exceto residentes em Ceuta, Melilla e Canárias)
- **Espaço M** - suplemento de 1.000 €
Espaço L - suplemento de 2.000 €

O stand modular inclui:

Paredes: Compostas por placas de aglomerado de 19 mm de espessura montadas por ambas as faces sobre estrutura de 5 cm, obtendo-se uma parede de 10 cm de espessura e uma altura de 3,66 m, onde será possível afixar ou pendurar objetos em qualquer ponto determinado.

Iluminação: Na proporção de 1 foco por cada 5 m² de stand com focos LED sobre braço de 1 m.

Pintura: Todas as paredes terão acabamento em tinta plástica branco mate.

Rotulagem: Será feito com letra padronizada (incluindo nome da galeria, lugar de proveniência e número de stand).

Chão: Carpete cinza.

Serviços expositores ARCOLisboa 2019 inclui:

- Presença no catálogo oficial da ARCOLisboa 2019.
- 1 ligação Wi-Fi, válido para 10 utilizadores e com consumo ilimitado.
- Seguro de Responsabilidade Civil (coberto até 60.000 euros) / Seguro Multifeira (coberto até 50.000 euros)*
- Outros suportes de promoção: Sítios Web, Redes Sociais (Facebook, Twitter, Instagram...), Mapa de bolso...
- Consumo elétrico
- Presença na Artsy.net website

*Não inclui o seguro sobre as obras expostas na feira, que deverá ser gerido por cada galeria.

4 Documentos

Para que os pedidos apresentados à ARCOLisboa 2019 sejam avaliados, devem ser apresentados os documentos especificados a seguir:

4.1 Projeto para a ARCOLisboa 2019 - Ficha de avaliação. Refere-se ao eixo do projeto, através do qual se aceitará ou não a participação da galeria na ARCOLisboa 2019.

4.2 Solicitude de participação.

4.3 Comprovativo do pagamento de 150 € (165 € para galerias espanholas não residentes em Ceuta, Melilla ou Canárias)

4.1 Ficha de avaliação

A ligação seguinte leva à plataforma onde se deve incluir a informação sobre o projeto que a galeria deseja apresentar na ARCOLisboa 2019.

Este projeto será apresentado ao Comité Organizador. É importante que as informações sejam claras e precisas.

Ao introduzir as informações, é importante:

- Guardar as informações de quando em vez para evitar que se percam caso surja qualquer problema relacionado com o computador ou com a rede.
- Os espaços de texto são limitados
- O sistema não aceita imagens com mais de 1MB de peso.

[Ir à ficha de avaliação](#)

4.2 Solicitude de participação

[Ir à Solicitude de participação](#)

4.3 Comprovativo de pagamento da taxa do pedido de participação

Para que o pedido de participação seja avaliado pelo Comité, todas as galerias devem pagar o valor seguinte:

- **150 €** para galerias não residentes em Espanha e residentes em Ceuta, Melilla e Canárias.
- **165 €** (150 €+10% IVA) para galerias espanholas, exceto residentes em Ceuta, Melilla e Canárias.

Este valor será deduzido do total da participação na ARCOLisboa 2019. Este valor não será devolvido às galerias que não tenham sido aceites.

Forma de pagamento

Através de uma das seguintes contas bancárias com a especificação:

Taxa de pedido ARCOLisboa 2019 + nome galeria

BANKIA	IBAN ES09 2038 0626 0160 0002 5280 Swift: CAHMESMMXXX Dirección: Gabriel García Márquez 1, 1ª planta 28232 Las Rozas (Madrid)
BBVA	IBAN ES89 0182 2370 4000 1429 1351 Swift: BBVAESMM Dirección: Paseo de Recoletos 10, Ala Sur, planta 1 28001 Madrid
SANTANDER	IBAN ES64 0049 2222 5115 1000 1900 Swift: BSCHESTM Dirección: Avenida de los Andes 48 (Arroyo Santo) 28042 Madrid
CAIXA BANK	IBAN ES93 2100 2220 1102 0020 2452 Swift: CAIXESBBXXX Dirección: Paseo de la Castellana 51, 3ª planta 28001 Madrid

Envio do comprovativo de transferência por e-mail para servifema@ifema.es

ARCO

5 Prazos

- Data limite para a receção de pedidos de participação: **9 de janeiro de 2019**
- Reunião do Comité Organizador para a avaliação das propostas: **15 de janeiro de 2019**
- Comunicação da decisão do Comité Organizador: **22 de janeiro de 2019**
- Prazo para a apresentação de recursos de apelação: **Caso deseje recorrer, através de recurso de apelação, a Galeria deve levar ao conhecimento da direção a sua intenção de apelar dentro dos 2 dias úteis posteriores à notificação da resolução sobre a sua participação ou não na feira. Nesse caso, no prazo de 2 dias úteis, lhe serão informados os pontos conseguidos devidamente discriminados em conformidade com os CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO. O recurso de apelação será enviado através de correio registado com aviso de receção à IFEMA e dirigido à Direção da ARCOLisboa 2019 dentro dos cinco dias úteis posteriores à notificação da pontuação conseguida.**
- Comunicação da decisão do Comité de Apelação: **9 de fevereiro de 2019**

Estamos à vossa disposição em: secretariadearco@ifema.es / Tel. (34) 91 722 53 50

6 Normas específicas de participação na ARCOLisboa 2019

Estas **NORMAS ESPECÍFICAS** regulam a organização e a participação de **EXPOSITORES** (**GALERIAS DE ARTE CONTEMPORÂNEA E DE VANGUARDA**) na **ARCOLisboa 2019, FEIRA INTERNACIONAL DE ARTE CONTEMPORÂNEA**, que vai acontecer na **Cordoaria Nacional, em Lisboa** desde o dia 15 até o dia 19 de maio de 2019 (daqui em diante denominada como **ARCOLisboa 2019**), e complementam das **NORMAS GERAIS DE PARTICIPAÇÃO DA IFEMA PARA TODOS OS CERTAMES**.

1 ORGANIZAÇÃO

A organização da **ARCOLisboa 2019** é responsabilidade da **IFEMA**, em tudo o que se refere à sua conceção, realização e administração.

1.1 Comité Organizador de ARCOLisboa 2019

A **IFEMA** nomeará o **COMITÉ ORGANIZADOR** da **ARCOLisboa 2019** (daqui em diante denominado como **COMITÉ**) e adotará, em qualquer circunstância, as suas decisões, tendo em conta as propostas do **COMITÉ** que será regido por um **REGULAMENTO** próprio.

O **COMITÉ** será assistido por um **GRUPO DE TRABALHO TÉCNICO** que irá rever, entre outros assuntos, a documentação administrativa que deve ser facultada pelas **GALERIAS Solicitantes**, e será constituído por técnicos de **IFEMA**.

O **COMITÉ** irá analisar toda a documentação preparada pelo Grupo de Trabalho Técnico responsável pela revisão da documentação administrativa facultada pelas **GALERIAS Solicitantes**.

O **COMITÉ** irá analisar, igualmente, a documentação facultada pelas **GALERIAS Solicitantes** no site criado com esse fim, que deverá conter informação gráfica sobre os seus artistas, especialmente acerca daquele ou daqueles propostos para a **ARCOLisboa 2019**, bem como as atividades da **GALERIA** e o seu programa de exposições.

São membros do **COMITÉ**:

- a - Um representante de **IFEMA** como entidade organizadora.
A Direcção da **ARCOLisboa 2018** também representará a **IFEMA** com voz, mas sem voto.
- b - No máximo, até 5 Galerias designadas por **IFEMA** com presença, pelo menos, de 2 galerias provenientes de Portugal.

Para a adopção das decisões relativas à selecção das **GALERIAS**, os representantes de carácter institucional não exercerão o seu direito de voto, delegando-o nos galeristas membros do **COMITÉ**.

Para a celebração das sessões deverão participar, no mínimo, 3 membros, sendo imprescindível a presença do representante de IFEMA ou das pessoas nas quais possam delegar.

A DIREÇÃO da ARCOLisboa 2019 (daqui em diante denominada como a DIREÇÃO) será designada por IFEMA e exercerá, por delegação desta, a conceção, realização e administração da feira.

As deliberações, qualificações e classificações serão de carácter reservado, embora a classificação seja dada a conhecer ao Solicitante que assim o requeira.

1.2 Comité de Recurso de Apelação da ARCOLisboa 2019

IFEMA, após consulta ao Comité Organizador, designará os membros do Comité de Recurso de Apelação da ARCOLisboa 2019 (daqui em diante denominado como Comité de Recurso) que irá rever as reclamações que, se for o caso, sejam apresentadas pelas GALERIAS Solicitantes que não tenham conseguido a pontuação suficiente para obter um stand no processo de seleção realizado pelo Comité Organizador.

O Comité de Recurso será integrado por três membros independentes do Comité Organizador. O presidente do Comité de Recurso será um especialista legal e os outros dois membros serão especialistas no mercado internacional de arte contemporânea. Os três membros terão estas funções no máximo durante quatro edições da ARCOLisboa. Estes especialistas não deverão ter feito parte do Comité Organizador, nem ter exposto na ARCOMadrid ou na ARCOLisboa nos dois anos anteriores à sua nomeação.

2 ACEITAÇÃO DAS NORMAS

A GALERIA Solicitante, com faculdades suficientes de representação, compromete-se por si própria e, em qualquer caso, pelos seus funcionários, a observar as NORMAS ESPECÍFICAS e as NORMAS GERAIS DE PARTICIPAÇÃO DE IFEMA.

A apresentação de um Pedido de Participação implica necessariamente, por parte do Solicitante, a aceitação integral e incondicional das presentes Normas Específicas de Participação na ARCOLisboa 2019, bem como as Normas Gerais de Participação da IFEMA que o Solicitante declara conhecer e aceitar, e que se obriga a cumprir.

3 CONDICIONANTES DE LIMITAÇÃO DOS ESPAÇOS

IFEMA, através de proposta da DIREÇÃO, decidirá a superfície máxima de espaço expositivo total disponível para as GALERIAS participantes.

4 OBJETIVOS

A ARCOLisboa 2019 tem como objeto fundamental a promoção e venda de obras e edições de arte de vanguarda e contemporâneas dos séculos XX e XXI, dedicando-se particularmente às últimas expressões visuais. Além disso, enfatiza especialmente a participação das GALERIAS que mais destacadas nas suas atividades de âmbito e repercussão internacionais.

Consequentemente, no âmbito da ARCOLisboa 2019 pretende-se:

- a - Criar uma plataforma visível, estável e internacional para o mercado da arte Portuguesa.
- b - Apresentar e dar a conhecer a atividade das GALERIAS de âmbito internacional que ofereçam uma visão de conjunto representativa da criação artística dos séculos XX e XXI.
- c - Ser um reflexo fiel das últimas investigações levadas a cabo no âmbito internacional das artes visuais.
- d - Oferecer garantias de profissionalismo, através da qualidade das exposições, do atendimento aos colecionadores, e da relação com museus e outras entidades artísticas.
- e - Promover a divulgação e o colecionismo da arte contemporânea
- f - Transmitir informações relacionadas através das suas publicações e do site.

5 CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

A apresentação de pedidos para participar na ARCOLisboa 2019 ficará limitada às GALERIAS que proponham, exclusivamente, obras de arte dos séculos XX e XXI.

5.1 As GALERIAS que solicitarem a sua participação deverão certificar convenientemente, mediante declaração sob a sua responsabilidade, o exercício constante e permanente de atividades próprias de uma GALERIA de acordo com as circunstâncias expostas a seguir:

- Dois anos, no mínimo, de abertura contínua da Galeria.
- Abertura regular e horário habitual coincidente com o geralmente estabelecido no setor.
- Mínimo de quatro exposições por ano, abertas ao público e com acesso gratuito durante o horário habitual de abertura.
- Estar inscrito na atividade profissional pertinente e, se for o caso, ter liquidado o pagamento dos correspondentes impostos na data de apresentação do PEDIDO DE PARTICIPAÇÃO ou declaração onde conste não estar obrigado ao seu pagamento. El no cumplimiento de estas condiciones será causa de denegación de la participación en ARCOLisboa 2019 y, en consecuencia, la Solicitud de Participación no será admitida a trámite.

O incumprimento destas condições será causa de recusa da participação na ARCOLisboa 2019 e, consequentemente, o Pedido de Participação não será aceite.

5.2 A GALERIA solicitante deverá preencher devidamente a sua FICHA DE AVALIAÇÃO, disponível no site criado com esse fim. A ficha deve ser preenchida na sua totalidade, a falta de qualquer dado na referida FICHA pode ser causa de não-aceitação na ARCOLisboa 2019.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO

O Comité observará rigorosamente, ao avaliar os pedidos apresentados, os objetivos estabelecidos nas NORMAS ESPECÍFICAS DE PARTICIPAÇÃO e no REGULAMENTO DO COMITÉ ORGANIZADOR para a ARCOLisboa 2019, além dos Critérios de Avaliação e Pontuação descritos a seguir.

Estes são:

I —	PROJETO ARCOLisboa 2019	35 pontos
II —	PROGRAMA DA GALERIA	35 pontos
III —	PRESEÇA DE ARTISTAS EM INSTITUIÇÕES E MUSEUS	20 pontos
IV —	PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS INTERNACIONAIS (incluindo ARCOLisboa 2018)	5 pontos
V —	PRESEÇA EM LISTAS, PLANTAS DE GALERIAS, SÍLIO WEB, EDIÇÃO DE CATÁLOGOS E PRESEÇA NA IMPRENSA ESPECIALIZADA	5 pontos

Todos estes conceitos serão avaliados e pontuados no máximo com 100 pontos por cada membro do comité.

5.3 O Pedido de Participação deverá ser enviado junto com o comprovativo de pagamento, na conta designada por IFEMA, correspondente à quantia de CENTO E CINQUENTA EUROS (+10% de IVA para galerias Espanholas, exceto residentes em Ceuta, Melilla e Canárias), como taxa de pedido de participação destinada a financiar as despesas que envolvem o procedimento de gestão e seleção dos pedidos de participação.

Esta quantia será compensada apenas no caso de a Galeria solicitante ser aceite, sendo descontada do montante total de 1.200 € (+10% de IVA para galerias Espanholas, exceto as residentes em Ceuta, Melilla e Canárias) dos Serviços para Expositores ARCOLisboa.

5.4 Toda a documentação que tenha de ser apresentada pelas GALERIAS deve estar em Espanhol ou, se for o caso, em Inglês ou em Português.

5.5 Os PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO deverão ser dirigidos por escrito à ARCOLisboa 2019, antes do **dia 9 de janeiro de 2019**.

Após a apresentação do PEDIDO DE PARTICIPAÇÃO nas condições expressas na norma 5, IFEMA, através da DIREÇÃO, procederá a comunicar ao Solicitante, por escrito, sobre a decisão tomada relativamente à sua participação ou não, em conformidade com as condições exigidas nas normas 5 e 6 destas NORMAS ESPECÍFICAS.

6 SELEÇÃO E PARTICIPAÇÃO

6.1 A PARTICIPAÇÃO das GALERIAS Solicitantes será decidida pela IFEMA, de acordo com as propostas do Comité Organizador.

Estes acordos baseiam-se nas Condições expressas nas presentes NORMAS ESPECÍFICAS e nas pontuações atribuídas a cada pedido, em conformidade com critérios objetivos de avaliação resultantes da informação recebida de cada GALERIA Solicitante.

6.2 Todas as GALERIAS serão avaliadas tendo por base 100 pontos, no máximo, por cada membro do comité.

6.3 Poderão participar na ARCOLisboa 2019, por rigorosa ordem de pontuação, as GALERIAS EXPOSITORAS que tenham certificado a qualidade necessária, desde que exista espaço disponível.

O COMITÉ ORGANIZADOR poderá cobrir, por rigorosa ordem de pontuação, as vagas que eventualmente surjam entre as GALERIAS EXPOSITORAS inicialmente selecionadas, através da inclusão daquelas que apesar de terem certificado através da pontuação obtida a qualidade necessária para participar, não tenham tido acesso a um stand por limitações de espaço disponível (LISTA DE ESPERA).

A LISTA DE ESPERA poderá, eventualmente, ser completada com aqueles pedidos que o Comité de Recurso de Apelação, em aplicação da norma 6.8, possa considerar que justificam a pontuação que certifica a qualidade exigida para participar elaborando, a partir de então, a LISTA DE ESPERA DEFINITIVA.

Após a elaboração da LISTA DE ESPERA DEFINITIVA, o COMITÉ ORGANIZADOR procederá a cobrir as vagas da forma indicada anteriormente.

Com a finalidade de prestigiar a Feira, o COMITÉ ORGANIZADOR poderá convidar para participar, sem se submeter ao procedimento de seleção, um número limitado de GALERIAS que, pelo seu reconhecimento internacional, possam atrair para a ARCOLisboa visitantes e colecionadores do máximo nível.

6.4 A DIREÇÃO comunicará à GALERIA solicitante a sua condição de EXPOSITORA para que, no prazo indicado no Pedido de Participação, efetue os pagamentos pertinentes. O incumprimento destes requisitos implicará a perda da condição de Expositor, pelo que a DIREÇÃO poderá adjudicar o seu espaço ao seguinte da lista.

A GALERIA EXPOSITORA, com faculdades suficientes de representação, daqui em diante denominada como o EXPOSITOR, compromete-se por si própria e, em qualquer caso, pelos seus funcionários, a observar as NORMAS ESPECÍFICAS e GERAIS DE PARTICIPAÇÃO, bem como as condições expressas no CONTRATO DE EXPOSIÇÃO, relativas aos direitos de inscrição, prazos de pagamento, datas de montagem, seguros e outros.

6.5 A renúncia do Expositor à sua participação no Certame é regulada pelas Normas Gerais de Participação da IFEMA art. 7 das Condições Gerais de Admissão e Contratação – sendo motivo de extinção da relação contratual entre IFEMA e o Expositor nos termos e condições especificados nesse artigo.

6.6 A DIREÇÃO comunicará às restantes GALERIAS se foram incluídas na lista de espera ou se considera que não certificaram, com a pontuação obtida, a qualidade necessária para participar na feira.

6.7 A DIREÇÃO também comunicará a classificação obtida à GALERIA que assim o solicite.

6.8 As GALERIAS que não tenham conseguido a pontuação suficiente para obter um stand, no processo de seleção realizado pelo COMITÉ ORGANIZADOR, poderão recorrer desta decisão junto do Comité de Recurso de Apelação citado no artigo 1.2 destas Normas.

Para tal, será necessário que a GALERIA leve ao conhecimento da DIREÇÃO a sua intenção de recorrer dentro dos dois dias úteis posteriores à notificação da decisão sobre a sua participação ou não na feira. Nesse caso, no prazo de dois dias úteis, ser-lhe-ão comunicados os pontos obtidos devidamente discriminados em conformidade com os CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO.

O recurso de apelação será enviado através de carta registada com aviso de receção para IFEMA, dirigida à Direção da ARCOLisboa 2019, dentro dos cinco dias úteis posteriores à notificação da pontuação obtida, sendo encaminhada por parte da DIREÇÃO ao citado Comité de Recurso de Apelação que deverá decidir os recursos antes do dia 13 de fevereiro de 2019.

O Comité de Recurso de Apelação irá rever os processos das Galerias que tenham recorrido caso sua exclusão tenha incorrido em algum tipo de arbitrariedade.

O Diretor da Feira assistirá às reuniões convocadas pelo Comité de Recurso de Apelação para tal finalidade como observador, mas sem direito a voto.

As decisões do Comité de Recurso de Apelação serão notificadas por escrito e terão caráter de definitivas.

IFEMA declina qualquer responsabilidade pelas despesas em que tenha podido incorrer a GALERIA cujo pedido não tenha sido aceite relativamente à sua tentativa de participação na ARCOLisboa 2019, uma vez que é de exclusiva responsabilidade do solicitante e alheias a IFEMA, sendo portanto aceite pela GALERIA solicitante.

7 OBRIGAÇÕES DO EXPOSITOR

O EXPOSITOR é obrigado a apresentar o seu projeto de exposição para a ARCOLisboa 2019 e declarar os trabalhos que vai apresentar com antecedência suficiente relativamente à data de celebração da Feira. Se ocorrer alguma modificação posterior à Feira deverá ser notificada por escrito.

8 OBRAS A EXPOR

Serão apresentadas, exclusivamente, obras de arte de vanguarda originais dos séculos XX e XXI, de acordo com as condicionantes seguintes:

- a - Óleos, aguarelas, pastel, desenhos, colagens.
- b - Obra gráfica e múltiplos originais.
- c - Esculturas originais (nos modelos póstumos extraídos de moldes originais deverá constar tal circunstância), instalações e obra efémera.
- d - Fotografia, vídeo, arte eletrónica e digital.

É proibido apresentar:

- a - Obras falsificadas e de proveniência ilícita.
- b - Obras muito restauradas, danificadas ou transformadas.

9 EXCLUSÃO

Serão causas de exclusão de um EXPOSITOR da ARCOLisboa 2019, antes ou durante a celebração da Feira, se for o caso, com encerramento do stand as situações seguintes:

- a - Encerramento da GALERIA
- b - Incumprimento das NORMAS ESPECÍFICAS ou GERAIS DE PARTICIPAÇÃO, como a não observância das condições expressas no FORMULÁRIO DE CONTRATAÇÃO:
 - b.1 - Falta de pagamento de qualquer das quantias devidas a IFEMA pela participação na ARCOLisboa 2019.
 - b.2 - Não respeitar o horário de abertura do stand ao público ou irregularidade manifesta relativamente aos tempos de abertura.
 - b.3 - Incumprir as advertências recebidas por escrito sobre montagem e conservação do stand.
 - b.4 - Subarrendamento de parte (ou da totalidade) do stand a outra ou outras GALERIAS.
 - b.5 - Verificar que as obras expostas ou a decoração e apresentação do stand não correspondem ao nível internacional da ARCOLisboa 2019.
- c - Práticas de venda de obra falsificada ou de identidade duvidosa.

10 ADJUDICACIÓN DE STANDS

A DIREÇÃO procederá à adjudicação do stand a cada EXPOSITOR, logo que este tenha cumprido todos e cada um dos requisitos exigidos.

As adjudicações basear-se-ão, primordialmente, no seguinte:

- a - Em função da colocação obtida na lista de classificação e em coordenação com a Direção da Feira.
- b - Divisão destas em subgrupos de acordo com o seu caráter particular e global da ARCOLisboa 2019.

Uma vez decididas as adjudicações, a DIREÇÃO elaborará uma planta do recinto que mostrará a localização de todos e cada um dos stands individuais dos EXPOSITORES.

A DIREÇÃO reserva-se o direito de modificar as condições de cada stand seguindo critérios razoáveis e desviando-se da localização, dimensões ou formas solicitadas, quando o conceito, configuração ou distribuição do espaço de exposição geral assim o requeira.

Cada EXPOSITOR será informado da sua adjudicação através do envio da planta geral com a indicação exata da sua localização.

11 INSPEÇÃO DAS OBRAS EXPOSTAS

A DIREÇÃO, com a assessoria do COMITÉ, inspecionará os stands tanto durante a sua montagem como no decorrer da ARCOLisboa 2019, a fim de vista zelar pelo cumprimento do presente regulamento, bem como verificar se a disposição, apresentação e montagem do stand realizam-se seguindo critérios objetivos e a conceção espacial da ARCOLisboa 2019.

Se houver alguma objeção sobre qualquer uma das obras expostas ou a expor, o EXPOSITOR é obrigado a pôr fim à situação que motivou tal objeção, retirando a obra ou substituindo-a por outra que seja admissível. Caso contrário, poderá proceder-se ao encerramento do stand sem que o EXPOSITOR tenha direito a receber qualquer quantia como indemnização ou por qualquer outra razão.

A vigilância e o controlo dos referidos aspetos podem justificar a exclusão de um EXPOSITOR na seguinte edição da ARCOLisboa de acordo com o exposto nas Secções 5 ("Condições") e 6 ("Seleção e Participação") destas NORMAS.

12 CATÁLOGO

A ARCOLisboa 2019 edita um guia da Feira em que o EXPOSITOR é obrigado a realizar uma inserção nos elementos promocionais da ARCOLisboa, nas condições fixadas no FORMULÁRIO DE CONTRATAÇÃO de cada um dos diferentes programas.

O EXPOSITOR contribuirá para a boa realização desta e de outras publicações em papel, online e descarregáveis, facultando a informação gráfica e escrita necessárias para garantir a qualidade e a precisão desejáveis. O EXPOSITOR deverá observar rigorosamente os prazos de entrega do material requerido.

13 DIREÇÃO DE COMUNICAÇÃO

A Direção de Comunicação tem como missão emitir informação adequada sobre os artistas e as GALERIAS EXPOSITORAS na Imprensa diária e especializada.

Os EXPOSITORES deverão facultar, por sua vez, informação ampla e verídica, bem como material gráfico de alta qualidade que lhes possa ser solicitado.

14 PARTICIPAÇÃO DE GALERIAS EM PROGRAMAS COMISSARIADOS

A seu critério, a IFEMA poderá admitir a participação na ARCOLisboa 2019 de GALERIAS ou EDITORAS selecionadas por comissários nomeados para esse efeito, com o objetivo de promover a presença da arte mais experimental e emergente, contribuindo para uma programação da ARCOLisboa 2019 com grande interesse para colecionadores e responsáveis por museus. Esta seleção será aprovada pelo Comité Organizador

15 MATERIAL PROMOCIONAL

Em seguida detalha-se o Material Promocional gratuito:

	Galerías ARCOLisboa
INVITACIÓN PÚBLICO	35
CATÁLOGO	1
PASSES EXPOSITOR	4
PASSES VIP	10

16 NORMAS DE MONTAGEM

16.1 CARACTERÍSTICAS DO STAND MODULAR

- Stand aberto para o corredor.
- As paredes serão de placa aglomerada de 19 mm de espessura, montada por ambas as faces sobre estrutura de 5 cm, obtendo-se uma parede de 10 cm de espessura e uma altura de 3,66 m, onde será possível afixar ou pendurar objetos em qualquer ponto determinado.
- Iluminação: Na proporção de 1 foco de halogéneo de 300 W sobre braço de 1 m por cada 5 m² de stand.
- Pintura: Todas as paredes terão um acabamento com tinta plástica branco mate.
- Rotulagem: Será feita através de letra padronizada, incluindo nome comercial, lugar de proveniência e número de stand.
- Chão: Carpete cinza.

16.2 PERÍODOS DE ENTRADA / SAÍDA DE OBRA – ACONDICIONAMENTO DO STAND

Entrada de obra:

- 14 de maio de 2019 das 9 – 24h
- 15 de maio de 2019 das 9 – 13h

Saída de obra:

- 19 de maio de 2019 das 18:30 – 24h

17 SERVIÇOS COMPLEMENTARES OPCIONAIS:

17.1 CATÁLOGO DE SERVIÇOS

O Catálogo de Serviços de IFEMA inclui os serviços facultados por IFEMA que podem ser contratados pelo Expositor, bem como as suas tarifas e condições de contratação. A contratação dos serviços citados está disponível em www.arcolisboa.com na “Zona de Expositores”.

DISPOSIÇÕES FINAIS

A IFEMA não responde pelas opiniões manifestadas pelo COMITÉ ou por qualquer dos seus membros, antes ou depois da sua celebração, relativamente a qualquer dos Pedidos apresentados.

ACEITAÇÃO POR PARTE DA GALERIA DAS NORMAS ESPECÍFICAS DE PARTICIPAÇÃO NA ARCOLisboa 2019

O subscritor do Pedido de Participação declara conhecer as Normas Gerais de Participação de IFEMA, bem como as normas específicas da ARCOLisboa 2019, pelo que as aceita e compromete-se a observá-las em toda a sua extensão.

O subscritor do Pedido de Participação atuará perante a Direção da ARCOLisboa 2019 e para todos os efeitos como representante da Galeria solicitante.